

TERMO ADITIVO Nº 01/22 AO CONTRATO Nº 10/21 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D - CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, sediada na Avenida Zumbi dos Palmares, nº 1252, Qd 10, lote 2, loja 08, Barroco/ Itaipuaçu - Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.229.341/0001-10, neste ato representada pelo o sr. RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 078372094, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 954.326.807-00, doravante denominada CONTRATADA, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.074/21, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de n° 10/2021, em decorrência do aumento abrupto do custo dos insumos contratados, nos termos do artigo 81, VI da Lei Federal de n° 13.303/2016 e artigo 176 do Regulamento Interno de Licitações da Clin.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO</u> - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6114

NOTA DE EMPENHO:0066/2022

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

<u>CLÁUSULA QUARTA - DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS</u> - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20





CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em ate 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin. Niterói, 23 de março de 2022.

> LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA **Diretor Presidente - CLIN** Contratante

RICARDO QUINTIERE **CORTINES**

Assinado de forma digital por RICARDO QUINTIERE CORTINES CORTINES PEIXOTO:48519596720 Dados: 2022.04.01 15:38:02 -03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN Contratante

> RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA Contratado





Página 11

através dos autos nº 020/0293/2017, calculado sobre o vencimento do cargo R\$ 1 135 86 Científico 1.164/93 020/0293/2017, calculado sobre o valor do cargo em comissão............R\$ 567,93 TOTAL:R\$ 22.138,15 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 24/10/2018, em R\$ 5.384,27 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), os proventos mensais de NADJA RIBEIRO PINTO, aposentada no cargo AUXILIÁR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria IV, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1220.158-0, em face do apurado através dos autos nº 020/1323/2016, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25/10/2018 conforme as parcelas abaixo discriminadas: Adicional de face do apurado através dos autos nº 020/1323/2016, calculado sobre valor do cargo efetivo..........R\$ 1.167,20 Parcela de Direito Pessoal – <u>valor de 20% de Trabalho Técnico Científico</u> - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, *c/c* art. 9º da Deliberação nº 2937/75 e art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/1323/2016, calculado sobre o valor APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 31/12/2020, em R\$ 7.482,45 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), os proventos mensais de **REGINA** CELI SILVEIRA RIBEIRO, aposentado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1224.557-9, em face do apurado através dos autos nº 020/000642/2019, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 31/12/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos

do cargo integral.....

.....R\$ 7.482,45

PROCESSO N° 310/000493/2022 - INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/22 ao Contrato nº 10/21, que entre si celebram a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante, e do outro
lado a empresa RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, como contratada;
Objeto: fornecimento de vassouras, Reequilibrio econômico-financeiro do contrato. em decorrência do aumento abrupto do custo dos insumos contratados. Valor total de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais); Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0066/2022, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/001.074/21.

Termo Aditivo 17/22 Contrato nº 32/04, que entre si celebram a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária, e do outro lado, a Sra. Carolina Ramos da Cruz Nunes, como locadora; do objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Leonor da Glória, Gleba nº 04, Pendotiba, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 02 de março de 2022, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93: e nº 8.245/91; Processo Administrativo de nº 520/001.054/20.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 99/2022 — Dispensar a contar de 01/04/2022, JULIANA FRANCISCONI DUARTE da Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.